



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 075/2024-GPE

Ipatinga, 4 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei n.º 046/2024 que “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.252, de 25 de outubro de 2013 – que dispõe sobre a criação, composição, funcionamento e competência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.”

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.04.04 16:57:10
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES

Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 087
Data 08/04/24
Horário 12:23
SECRETARIA GERAL